

Edital do Concurso "**Minha Casa + Iluminada e Criativa**"

1. Do Objeto

1.1. O presente Edital visa regulamentar o **Concurso "Minha Casa + Iluminada e Criativa"** do Ponto a Ponto- Itabira tece a magia do Natal tem como objetivo incentivar a participação da comunidade itabirana na decoração natalina da cidade, valorizando a criatividade, o senso de pertencimento e, especialmente, a arte do crochê.

2. Do Tema

2.1. O concurso "**Minha Casa + Iluminada e Criativa**" premia as decorações mais criativas, iluminadas e artesanais — especialmente aquelas que incorporarem elementos de crochê, símbolo central desta edição..

3. Dos Requisitos para Inscrição

3.1. Podem participar do concurso os moradores de Itabira, pessoa física, proprietários ou inquilinos de imóveis residenciais.

3.2. A decoração deverá ser visível da rua, ou seja, cobrir a fachada, e estar em conformidade com as normas de segurança.

3.3. É obrigatório que a decoração da casa inclua detalhes em crochê.

3.4. Os participantes que não possuem habilidade em crochê podem recorrer à "**Iniciativa Adote uma Crocheteira**", buscando parcerias com crocheteiras locais para a produção das peças necessárias. Os servidores municipais da Casa da Cidadania, localizada na Praça Dr. Acrísio Alvarenga - Centro, poderão facilitar essa conexão, mas a contratação ou parceria é de responsabilidade do participante.

3.5. Será permitido **apenas uma** inscrição por CPF e ENDEREÇO;

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas online, através de formulário eletrônico feito pela Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Itabira a ser divulgado nos canais oficiais da Prefeitura de Itabira e também da CDL **no dia 20 de novembro, a partir das 12h.**

4.2. O período de inscrições será de **20/11/2025 a 05/12/2025.**

4.3. No ato da inscrição, o participante deverá preencher os dados solicitados e anexar fotos (mínimo de 3 e máximo de 5) da decoração de sua residência, com destaque para os elementos em crochê. As imagens devem ter boa qualidade e representar fielmente a decoração.

5. Da Avaliação e Julgamento

5.1. As casas vencedoras serão eleitas por votação popular, através do formulário eletrônico feito pela Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Itabira.

5.2. Será permitido apenas **UM VOTO POR PESSOA**, ou seja, **UM VOTO POR CPF CADASTRADO**;

5.2. Após o período de inscrições, as fotos das decorações serão disponibilizadas no **aplicativo para votação**. Os usuários poderão votar na casa que considerarem mais iluminada e criativa.

5.3. Serão consideradas vencedoras as casas que receberem o maior número de votos (curtidas/reações) no formulário eletrônico, dentro do período de votação, **12 de dezembro a 19 de dezembro.**

6. Do Resultado

Os vencedores (as) serão anunciados no dia 20 de dezembro, às 19h30, na Praça Acrísio Alvarenga durante evento realizado Ponto a Ponto- Itabira tece a magia do Natal

7. Da Premiação

Todos os prêmios são resultado da parceria com a Vila Ipoema Turismo Mineiro

Primeiro lugar

1) Duas diárias (sexta a domingo) para duas pessoas na Pousada Venda de Cima em Ipoema

<https://www.instagram.com/suitesvendadecima?igsh=MTB6eGdjbGdqYjJhOQ==>

* válido para final de semana comum, sem feriado prolongado.

* sujeito a disponibilidade de vagas

Segundo lugar

Uma diária (sábado para domingo) para duas pessoas na Pousada Venda de Cima em Ipoema

<https://www.instagram.com/suitesvendadecima?igsh=MTB6eGdjbGdqYjJhOQ=>

* válido para final de semana comum, sem feriado prolongado.

* sujeito a disponibilidade de vagas

Terceiro lugar

3) Almoço para duas pessoas no restaurante/pesque-pague do Bigode em Ipoema. (Sábado ou domingo)

<https://www.instagram.com/restaurante.dobigode?igsh=MW1rNmJzMnloZWp0dw==>

8. Do Cronograma

- **Lançamento do Edital:** 06/11/2025
Período de Inscrições: 20 de novembro a 5 de dezembro
- **Período de Votação Popular (via formulário eletrônico):** 12/12/2025 a 19/12/2025
- **Divulgação dos Resultados:** 20/12/2025
- **Entrega da Premiação:** Em evento oficial do Natal 2025 - Pontos de Luz, Itabira tece a magia do Natal

9. Das Disposições Finais

9.1. A participação neste concurso implica na aceitação integral e irrestrita de todas as cláusulas e condições estabelecidas neste Edital.

9.2. Casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora Prefeitura de Itabira e CDL Itabira.

9.3. As fotos enviadas pelos participantes poderão ser utilizados pela Prefeitura de Itabira e CDL Itabira para fins de divulgação do evento, em qualquer meio ou suporte, sem necessidade de aviso prévio ou remuneração.

Editais do Concurso "Minha Praça + Iluminada, Criativa e Sustentável"

1. Do Objeto

1.1. O presente Edital visa regulamentar o **Concurso "Minha Praça + Iluminada e Criativa e Sustentável"** do Ponto a Ponto- Itabira tece a magia do Natal tem como objetivo incentivar a participação da comunidade itabirana na decoração natalina da cidade, valorizando a criatividade, o senso de pertencimento e, especialmente, a arte do crochê.

2. Do Tema

2.1. O concurso **"Minha Praça + Iluminada, Criativa e Sustentável"** premia as decorações mais criativas, iluminadas e artesanais — especialmente aquelas que incorporarem elementos de crochê, símbolo central desta edição.

3. Dos Requisitos para Inscrição

3.1. Podem participar do concurso os moradores de Itabira, **pessoa física ou Associações de Bairro regulamentadas pela Interassociação dos Amigos de Bairros de Itabira;**

3.2. A decoração deverá ser visível na praça;

3.3. **É obrigatório que a decoração da praça** inclua detalhes em crochê.

3.4. Os participantes que não possuem habilidade em crochê podem recorrer à **"Iniciativa Adote uma Crocheteira"**, buscando parcerias com crocheteiras locais para a produção das peças necessárias. Os servidores municipais da Casa da Cidadania, localizada na Praça Dr. Acrísio Alvarenga - Centro, poderão facilitar essa conexão, mas a contratação ou parceria é de responsabilidade do participante.

3.5. Será permitido **apenas uma** inscrição por CPF e ENDEREÇO;

3.6. **As DEZ primeiras praças inscritas receberão um kit natalino para incentivar a decoração coletiva. Cada kit contém TRÊS PISCA- PISCA de 100m cada e DEZ PISCA-PISCA de 10m cada.**

4. Das Inscrições

4.1. As inscrições serão gratuitas e realizadas online, através de formulário eletrônico feito pela Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Itabira a ser divulgado nos canais oficiais da Prefeitura de Itabira e também da CDL **no dia 20 de novembro, a partir das 12h.**

4.2. O período de inscrições será de **20/11/2025 a 05/12/2025**.

4.3. No ato da inscrição, o participante deverá preencher os dados solicitados e anexar fotos (mínimo de 3 e máximo de 5) da decoração da praça, com destaque para os elementos em crochê. As imagens devem ter boa qualidade e representar fielmente a decoração.

5. Da Avaliação e Julgamento

5.1. As praças vencedoras serão eleitas por votação popular, através do formulário eletrônico feito pela Câmara de Dirigentes Lojistas (CDL) de Itabira.

5.2. Será permitido apenas **UM VOTO POR PESSOA**, ou seja, **UM VOTO POR CPF CADASTRADO**;

5.2. Após o período de inscrições, as fotos das decorações serão disponibilizadas no aplicativo para votação. Os usuários poderão votar na casa que considerarem mais iluminada e criativa.

5.3. Serão consideradas vencedoras as praças que receberem o maior número de votos (curtidas/reações) no formulário eletrônico, dentro do período de votação, **12 de dezembro a 19 de dezembro**.

6. Do Resultado

Os vencedores (as) serão anunciados no dia **20 de dezembro**, às 19h30, na Praça Acrísio Alvarenga durante evento realizado Ponto a Ponto- Itabira tece a magia do Natal

7. Da Premiação

Todos os prêmios são resultado da parceria com a Vila Ipoema Turismo Mineiro

Primeiro lugar

1) Hospedagem

Um final de semana (sexta a domingo) para 15 pessoas no Sítio Luma da Boa Vista, em Ipoema + R\$2.000 (dois mil reais em dinheiro)

<https://www.instagram.com/lumadaboavista/#>

* válido para final de semana comum, sem feriado prolongado.

* sujeito a disponibilidade de vagas

* alimentação e transporte será de responsabilidade dos vencedores

Segundo lugar

R\$1.500 (mil e quinhentos reais em dinheiro)

Terceiro lugar

R\$1.000 (mil reais em dinheiro)

8. Do Cronograma

- **Lançamento do Edital:** 06/11/2025
Período de Inscrições: 20 de novembro a 5 de dezembro
- **Período de Votação Popular (via formulário eletrônico):** 12/12/2025 a 19/12/2025
- **Divulgação dos Resultados:** 20/12/2025
- **Entrega da Premiação:** Em evento oficial do Natal 2025 - Pontos de Luz, Itabira tece a magia do Natal

9. Das Disposições Finais

9.1. A participação neste concurso implica na aceitação integral e irrestrita de todas as cláusulas e condições estabelecidas neste Edital.

9.2. Casos omissos e não previstos neste Edital serão resolvidos pela comissão organizadora Prefeitura de Itabira e CDL Itabira.

9.3. As fotos enviadas pelos participantes poderão ser utilizadas pela Prefeitura de Itabira e CDL Itabira para fins de divulgação do evento, em qualquer meio ou suporte, sem necessidade de aviso prévio ou remuneração.